



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1091/2010-GR, de 01 de setembro 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015472/2010 anexos 23082.014442/2010, 23082.012662/2010 e 23082.012892/2010,

**RESOLVE:**

NOMEAR o(a) servidor(a) **ALCIDES MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Matrícula SIAPE n° 1099935, para a Função Gratificada (CD-4) de Vice-Diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **a partir de 01.09.10**, conforme Decisão n° 056/2010-CTA/CODAI, de 24.08.10. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Port. N° 835/2010-GR, de 15.07.2010, que designou JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS como substituto eventual da Direção do referido

PORTARIA N° 1092/2010-GR, de 1° de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1705569, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, **a partir de 05/08/2010**, conforme solicitado através do Memo n° 54/2010-UAST, de 31/08/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 695/2008-GR, de 28/07/2008, que designou o referido servidor para a mesma função.

PORTARIA N° 1093/2010-GR, de 1° de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1721428, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Zootecnia, a partir de 05/08/2010,** conforme solicitado através do Memo n° 54/2010-UAST, de 31/08/2010.

PORTARIA N° 1094/2010-GR, de 1° de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1678632, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Agronomia, a partir de 05/08/2010,** conforme solicitado através do Memo n° 54/2010-UAST, de 31/08/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 662/2009-GR, de 29/06/2008, que designou Alexandre Tavares da Rocha para a referida função.

PORTARIA N° 1095/2010-GR, de 1° de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ELTON JOSÉ DE FRANÇA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1616672, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca, a partir de 05/08/2010,** conforme solicitado através do Memo n° 54/2010-UAST, de 31/08/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 693/2009-GR, de 28/07/2008, que designou José Carlos Pacheco dos Santos para a referida

função.

PORTARIA N° 1096/2010-GR, de 1° de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARCELO IURY DE SOUSA OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1679100, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Sistema de Informação, a partir de 05/08/2010**, conforme solicitado através do Memo n° 54/2010-UAST, de 31/08/2010,. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 696/2009-GR, de 28/07/2008, que designou Sérgio Cavalcanti de Paiva para a referida função.

PORTARIA N° 1097/2010-GR, de 1° de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA FARIAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1758324, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Administração da UAST, a partir de 05/08/2010**, conforme solicitado através do Memo n° 54/2010-UAST, de 31/08/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 078/2009-GR, de 23/01/2008, que designou Marcus Vinicius Medeiros de Lucena para a referida função.

PORTARIA N° 1098/2010-GR, de 1° de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1757884, lotado(a) no(a) Unidade

Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras, a partir de 05/08/2010**, conforme solicitado através do Memo nº 54/2010-UAST, de 31/08/2010,.

PORTARIA Nº 1099/2010-GR, de 1º de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 02 Matrícula SIAPE nº 1542931, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, a partir de 05/08/2010**, conforme solicitado através do Memo nº 54/2010-UAST, de 31/08/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 078/2009-GR, de 017/01/2008, que designou Ricardo Alexandre Cavalcanti de Lima para a referida função.

PORTARIA Nº 1100/2010-GR, de 1º de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011955/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **AVANI TEREZINHA GONÇALVES TORRES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE nº 15792139, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural, a partir de 05/08/2010**, conforme Memo nº 54/2010-UAST, de 31/08/2010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 949/2010-GR, de 04/08/2010, que designou Priscila Michele Rodrigues Freiras para a referida função.

PORTARIA Nº 1101/2010-GR, de 03 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.005944/2010,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 1038/10-GR, de 26.08.2010, publicada no DOU de 01.09.2010, Seção 2, pág. 27, que nomeou WERÔNICA MEIRA DE SOUZA como professor da Unidade Acadêmica de Garanhuns, nos seguintes termos: Onde se lê: "...para provimento do cargo de Professor Adjunto...", leia-se: "...para provimento do cargo de Professor Assistente...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1103/2010-GR, de 03 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010051/2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor desta Universidade **CARLOS FREDERICO NOGUEIRA HARDMAN**, Assistente em Administração, D-III-10, SIAPE n° 385050, lotado no Departamento de Matemática, **30 (trinta) dias de Licença Capacitação**, referente ao 3° quinquênio (08.05.2003 a 05.05.2008) de efetivo exercício no serviço público federal, a fim de concluir no **período de 12.07 a 10.08.2010**, Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em Psicologia, na Faculdade de Informática e Tecnologia de Pernambuco-FATEC, de acordo com o art. 81, V e 87 da Lei n° 8.112/90 na redação dada pela Lei n° 9.527/97 c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n° 5.707/2006, ressaltando-se que períodos de licença capacitação são inacumuláveis, conforme dispõe o parágrafo único do art. n° 87 da Lei n° 8.112/90.

PORTARIA N° 1104/2010-GR, de 08 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003134/2010,

**RESOLVE:**

**Aprovar a criação da Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia**, como Unidade Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, visando contribuir efetivamente para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco e demais Estados do Nordeste, expandindo o ensino superior às regiões interioranas em que as unidades acadêmicas atuais não conseguem abranger e atendendo à demanda de conhecimento e trabalho dos municípios, minimizando a carência de profissionais qualificados nas regiões, passando a mesma a integrar o Estatuto e Regimento

desta IFE, Conforme Resolução nº 017/2010, de 04.03.2010, do Conselho Universitário da UFRPE.

PORTARIA Nº 1105/2010-GR, de 08 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.016868/2010,

RESOLVE designar os professores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna para avaliação das propostas da UFRPE/Sede/UAG/UAST**, referente à criação dos novos Grupos PET nas Universidades, conforme solicitação constante do Memo nº 149-PREG, de 03/09/2010, folha 01 do processo acima mencionado.

**JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO**, lotado no Departamento de Biologia, Matrícula SIAPE nº 1210252 - **(Presidente)**;

**ADRIANA GUIM**, lotada no Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1310722;

**ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA**, lotada no Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 038495;

**JOÃO MORAES DE SOUZA**, lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, Matrícula SIAPE nº 155232;

**ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER**, lotada no Departamento de Agronomia, Matrícula SIAPE nº 0384156.

PORTARIA Nº 1106/2010-GR, de 08 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004794/2010,

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor desta Universidade **JOSE ANTONIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, D-I-09, SIAPE nº 1081207, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, **03 (três) meses de Licença-Capacitação**, referente ao 3º quinquênio (período de 29.08.2004 a 27.08.2009) de efetivo exercício no serviço público federal, para realizar, **no período de 1º.07 a 28.09.2010, estágio "sanduiche" na Universidade de Ottawa-Canadá, como parte do Doutorado em Computação na UFPE**, de acordo com o art. 81, V e 87 da Lei nº 8.112/90 na redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006, ressaltando-se que períodos de licença capacitação são inacumuláveis, conforme dispõe o parágrafo único do art. nº 87 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA N° 1107/2010-GR, de 08 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014101/2010,

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor desta Universidade **ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU**, Professor Titular, SIAPE n° 6383833, lotado no Departamento de Educação, **03 (três) meses de Licença-Capacitação**, referente ao 5° quinquênio (período de 08.11.2004 a 06.11.2009) de efetivo exercício no serviço público federal, para participar, **no período de 17.08 a 14.11.2010, do Curso "Comunicação em Movimentos Sociais: formas de articulação política e de mobilização social na sociedade contemporânea"**, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de acordo com o art. 81, V e 87 da Lei n° 8.112/90 na redação dada pela Lei n° 9.527/97 c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n° 5.707/2006 e a Decisão CTA-DE n° 115/2010, ressaltando-se que períodos de licença-capacitação são inacumuláveis, conforme dispõe o parágrafo único do art. n° 87 da Lei n° 8.112/90.

PORTARIA N° 1108/2010-GR, de 08 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016386/2010,

RESOLVE conceder aposentadoria por invalidez ao servidor desta Universidade **JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1569854, Técnico em Laboratório Área, D-1-01, RT/40h, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 40, § 1°, I, da E.C. n° 41/03, c/c o art.186, I, § 1° da Lei n° 8.112/90, **a partir de 10 de abril de 2009**, conforme Ata do Exame Médico n° 3, de 10.06.2009, da Junta Médica da UFRPE. Código de Vaga: 296856.

PORTARIA N° 1109/2010-GR, de 09 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010697/2010,

RESOLVE conceder **pensão temporária** em favor de **FRANCISCO DA TRINDADE SALES**, filho maior inválido do servidor aposentado desta Universidade **APOLONIO SALES**, matrícula SIAPE nº 1216512, falecido em 13.04.1986, neste ato representado por sua irmã e Curadora **MARIA DO CARMO DA TRINDADE SALES**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 25 de agosto de 2010, data da constatação da invalidez permanente**, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta Universidade constante da folha 26 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1110/2010-GR, de 09 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016308/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **FABIANA RODRIGUES CRUVINEL**, admitido(a) em 07.08.2008, Matrícula SIAPE nº 1647165, RT/DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, **em virtude de posse em outro cargo inacumulável** na Universidade Federal do Mato Grosso, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas nºs. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 03 de setembro de 2010. Código de Vaga: 744365.**

PORTARIA Nº 1111/2010-GR, de 09 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014986/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 17.08.2010, devendo vigor até 16.02.2011**, de **JAIRO ROLIM LOPES DE ALMEIDA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE nº 1719204, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 841/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA N° 1112/2010-GR, de 09 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015105/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.09.2010, devendo vigor até 09.03.2011,** de **ANTONIO DE PADUA SANTOS,** Matrícula SIAPE n° 2479014, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 155/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA N° 1113/2010-GR, de 09 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006066/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 17.08.2010, devendo vigor até 16.08.2011,** de **EDUARDO DE LIMA SILVA,** Matrícula SIAPE n° 1718572, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 836/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA N° 1114/2010-GR, de 09 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.016056/2010,

**RESOLVE:**

**Designar** "Pró-Tempore" para a Função (s/FG) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local desta Universidade, o(a) servidor(a) **MARIA SALETT TAUK SANTOS,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 0384078, lotado(a) no Departamento de Educação, CPF. n° 084.166.724-15, **a partir de 20.06.2010,** até a conclusão do processo eleitoral

para o referido cargo, conforme solicitação constante da folha nº 02 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1115/2010-GR, de 09 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.015892/2010,

**RESOLVE:**

**Designar** para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca**, o(a) professor(a) **PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1647654, conforme consulta eleitoral para o referido cargo. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 761/2010-GR, de 30/06/2010 que designou José Milton Barbosa para a função acima mencionada.

PORTARIA Nº 1116/2010-GR, de 09 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012528/2010,

**RESOLVE declarar vago** o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **PATRÍCIA HADLER RODRIGUES**, admitido(a) em 26.01.2009, Matrícula SIAPE nº 1680405, RT/DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, **em virtude de posse em outro cargo inacumulável** na Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas nºs. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 25 de agosto de 2010. Código de Vaga: 266119.**

PORTARIA Nº 1117/2010-GR, de 09 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.011697/2010,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 872/10-GR, de 20.07.2010, publicada no DOU de 23.07.2010, Seção 2, página(s) 20/21, que extinguiu o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **LUCAS REZENDE VALERIANO**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...a partir de 15 de julho de 2010...", leia-se: "...a partir de 14 de julho de 2010...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1118/2010-GR, de 10 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, usando da delegação de competência que lhe confere o art. 3° da Portaria MEC n° 404/2009, do Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 7.5.2009, e em conformidade com o disposto no art, 93, I, da Lei n° 8112/90 e no art. 1° e 2° do Decreto n° 4.050 de 12.12.2001, Resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor pertencente ao Quadro desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor - FERNANDO BATISTA DE SOUZA FERRAZ  
Cargo Efetivo - Assistente em Administração, D-IV-10, RT 40  
Matrícula SIAPE n° 0275819  
Para - Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Cargo/Função a exercer - Comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos.  
Amparo Legal - Art. 93, I, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, regulamentado pelo Decreto n° 4.050, de 12.12.20.  
Ônus - Órgão Cedente (cf. art.93, 1° da Lei n° 8.112/90 da nova redação da Lei n° 8.270/91)  
Prazo da Cessão - pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de Publicação  
Processo - 23082.015392/2010.

PORTARIA N° 1119/2010-GR, de 10 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003675/2010, anexo Processos UFRPE n°s. 23082.007111/2009, 23082.008067/2010, 23082.010631/2010, 23082.010962/2010, 3082.014081/2010, 23082.014732/2010,

Resolve, na forma do art. 148 da Lei n° 8.112/1990, designar os Docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, **LUIZ MAURÍCIO CAVALCANTE SALVIANO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n° 1255201, CPF. n° 021.246.703-44; **DARLINDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Matrícula SIAPE n° 1313657, CPF. n° 712.294.424-72 e **CÉLIO DE SOUZA PIMENTA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n° 1967494, CPF. n° 241.594.847-00 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia articulada pela servidora **ANDREA CARLA MENDONÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Matrícula SIAPE n° 2574723, lotada no Departamento de Tecnologia Rural, alegando irregularidades em concurso para professor desta IFES, conforme Processo UFRPE n°

23082.007111/2009 anexo. Os atos praticados no Processo Administrativo nº 23082.003675/2010 devem ser aproveitados.

**A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08(oito) dias da data do vencimento desta portaria.**

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilidade dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1120/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015396/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.09.2010, devendo vigor até 29.03.2011**, de **SUZANE BEZERRA DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1456066, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 338/2010-GR, de 23.03.2010, DOU de 30.03.2010.

PORTARIA Nº 1121/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015099/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.09.2010, devendo vigor até 12.03.2011**, de **JOSÉ CLÁUDIO MACIEL FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 1684386, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 157/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA N° 1122/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014936/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 20.10.2010, devendo vigor até 19.04.2011,** de **PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS,** Matrícula SIAPE n° 1778459, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 408/2010-GR, de 15.04.2010, DOU de 20.04.2010.

PORTARIA N° 1123/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014935/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 31.09.2010, devendo vigor até 30.03.2011,** de **HENRIQUE GERSON KOHL,** Matrícula SIAPE n° 1777376, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 335/2010-GR, de 23.03.2010, DOU de 30.03.2010.

PORTARIA N° 1124/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015104/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 22.09.2010, devendo vigor até 21.03.2011,** de **SILVIO FERNANDO ALVES XAVIER JÚNIOR,** Matrícula SIAPE n° 1778691, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação

dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 274/2010-GR, de 12.03.2010, DOU de 17.03.2010.

PORTARIA Nº 1125/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015103/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 08.09.2010, devendo vigor até 07.03.2011**, de **JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1765600, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 174/2010-GR, de 12.02.2010, DOU de 03.03.2010.

PORTARIA Nº 1126/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015102/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.09.2010, devendo vigor até 12.03.2011**, de **TIAGO DUQUE MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1684385, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 156/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA Nº 1127/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015101/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.09.2010, devendo vigor até 08.03.2011**, de **RAFAEL JOSÉ DO REGO BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1684334, Nível 01,

Classe de Professor Auxiliar com Especialização, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 150/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA Nº 1128/2010-GR, de 10 de SETEMBRO de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002994/2009,

RESOLVE autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1508305, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG para o Departamento de Química - DQ, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme solicitação da Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG, folha 87 do processo acima mencionado, **a partir da data do ato autorizativo**.

PORTARIA Nº 1129/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014425/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 17.09.2010, devendo vigor até 16.03.2011**, de **GUSTAVO GILSON SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2310850, Nível 01, Classe de Professor Adjunto, RT/40h, do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 215/2010-GR, de 02.03.2010, DOU de 08.03.2010.

PORTARIA Nº 1130/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014425/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 22.10.2010, devendo vigor até 21.04.2011**, de **LETICIA RAMOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2203899, Nível 01, Classe de Professor Adjunto, RT/40h, do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1097/2009-GR, de 08.10.2009, DOU de 14.10.2009.

PORTARIA Nº 1131/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012447/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SÁVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 1757884, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, **no período de 05 a 15.08.10**, por motivo de férias do titular do cargo, conforme Memo nº 230/2010-UAST, de 12.08.2010.

PORTARIA Nº 1132/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015983/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ARLINDO RAPOSO DE MELLO SOBRINHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1743873, lotado na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para responder pela Divisão de Saúde do Trabalhador, **no período de 30.08 a 03.09.10**, por motivo de viagem do titular do cargo para participar do III Encontro Nacional de Saúde do Servidor, conforme Memo nº 66/2010-Divisão de Saúde do Trabalhador, de 24.08.2010.

PORTARIA N° 1133/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015836/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VALTER DE ARAÚJO LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE n° 1303319, lotado no Departamento de Qualidade de Vida, para responder pelo referido Departamento no período de 30.08 a 03.09.10, por motivo de afastamento da titular do cargo e de sua substituta eventual para participarem do III ENASS- Encontro Nacional de Atenção à Saúde Mental, conforme Memo n° 78/10-DQV, de 23.08.2010.

PORTARIA N° 1134/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011652/2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a **cessão** da servidora desta Universidade **VANIA MACHADO DE ARAÚJO GOMES**, matrícula SIAPE n° 0383786, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **para prestar colaboração técnica** na Universidade Federal de Goiás, pelo **período de 04 anos (04/04/2010 a 03/04/2014)**, de acordo com o art. 47, inciso II, § 2° do Decreto 94.664/1987 e o art. 20 da Lei n° 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou o art. 26-A à Lei n° 11.091, de 12/01/2005 e conforme Decisão n° 053/2010 -CTA/CODAI, de 11.08.2010.

PORTARIA N° 1135/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015828/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **MARIA FRANCISCA PEDROSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE n° 0383540, para responder pelo(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta UFRPE, nos dias 15 a 29/07/2010, período de afastamento do Titular do referido Cargo e de férias do Substituto Eventual, conforme n° Memo

163/10-PROGEST, de 20/08/2010.

PORTARIA N° 1136/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.006105/2010,

RESOLVE:

**Designar** "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Curso de Ciência da Computação** da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE, o(a) servidor(a) **GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1479395, **a partir de 19 de agosto de 2010**, conforme solicitação constante da folha 03 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 583/2010-GR, de 14.05.2010, que o designou para Substituto Eventual da referida Função.

PORTARIA N° 1137/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016166/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ELIZETE ANTONIA ALVES LOPES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383136, lotado(a) na Gerência de Contabilidade e Finanças-GCF, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Seção de Classificação e Contabilidade, conforme solicitação constante do Memo n° 224/2010-GCF, de 24/08/2010, folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1138/2010-GR, de 13 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012501/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **WILLIANA CARLA SILVA ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1777020, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Biblioteca Setorial da UAST, conforme

solicitação constante do Memo nº 12/2010, de 23/08/2010, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 656/2009-GR, de 29/06/2009, que designou José Célio Gonçalves dos Santos para a referida Função.

PORTARIA Nº 1139/2010-GR, de 14 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 23082.016835/2010,

**RESOLVE:**

Designar, para a Função Gratificada (FG-02) de Coordenador de Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, o(a) servidor(a) **JACQUELINE SANTOS DA SILVA**, CPF nº 007.601.004-03, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, Matrícula SIAPE nº 1677137, **a partir da data de Publicação no Diário Oficial da União**, Conforme Memo nº 154-PREG, de 08.09.2010. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 727/08-GR, de 01.08.08, DOU de 07.08.08, que designou Luciano Galvão Freire Júnior, para a referida Coordenação.

PORTARIA Nº 1140/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008271/2010,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Universidade **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO**, D-III-03, RT-DE, com Doutorado, matrícula SIAPE nº 0275658, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, para prestar Colaboração Técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - RJ/Campus Nilo Peçanha-Pinheiral, de acordo com o art. 47, II, § 2º do Decreto nº 94.664/87 c/c o art. 31 da Portaria MEC nº 475/87 e a Decisão CTA nº 029/2010-CODAI, de 1º.07.2010, fls. ¾, a partir da data da assinatura do ato autorizativo.

PORTARIA N° 1141/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017100/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-1) de Diretor do Departamento Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **JOSÉ SOARES NETO**, CPF. n° 145.745.274-04, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 1753600, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.** Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 151/06-GR, de 10.02.10, DOU de 12.02.10, que designou Crizoneide Maria Mendes de Moraes para a referida Função, conforme Memo n° 289/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1142/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017092/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-6) de Secretário da Direção do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **ELIETE MARIA NUNES**, CPF. n° 147.058.694-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 1753820, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União,** conforme Memo n° 288/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1143/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017095/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **VICENTE FERREIRA NETO**, CPF. n° 172.764.463-87, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 0384994, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União,** conforme Memo n° 293/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1144/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017098/2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** da Função Gratificada (FG-1) de Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **MARCELLO NICOLELI**, CPF. n° 718.660.944-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 2513069, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 296/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1145/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017093/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-1) de Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ GABRIEL SANTOS**, CPF. n° 266.209.444-34, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 0384996, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 291/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1146/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017096/2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** da Função Gratificada (FG-2) de Coordenador Geral de Estágios do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **DEHON FERREIRA DE LIMA**, CPF. n° 103.892.704-82, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 1038335, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 294/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1147/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017094/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-2) de Coordenador Geral de Estágios do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **VALÉRIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA VIEIRA**, CPF. n° 473.414.323-49, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 1195122, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 292/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1148/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017097/2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** da Função Gratificada (FG-2) de Coordenador do Apoio Didático do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) Antônio Virgínio de Farias Lira, CPF. n° 231.309.114-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 0048662, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 295/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1149/2010-GR, de 15 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017099/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-2) de Coordenador do Apoio Didático do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) ELIZA ATAIDE DE OLIVEIRA, CPF. n° 330.780.094-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 0383130, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 290/2010-CODAI, de 01.09.2010.

PORTARIA N° 1150/2010-GR, de 15 de Setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006101/2010,

**RESOLVE:**

**EXTINGUIR,** por interesse da administração, a partir de 1º.09.2010, o contrato da Professora Substituta desta Universidade **SANDRA ROBERTA ALVES SILVA,** SIAPE n° 1688783, da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o § 2º do art. 12 da Lei n° 8.745/93 na redação dada pelas leis ns. 9.849/99 e 10.667/03, e conforme Memo n° 683/10-Direção Geral-UAG, de 19.08.10.

PORTARIA N° 1151/2010-GR, de 10 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006065/2010,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 17.08.2010, devendo vigor até 16.08.2011,** de **JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS,** Matrícula SIAPE n° 1718900, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 831/2009-GR, de 12.02.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA N° 1152/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.012637/2010 anexos 23082.009653/2009 e 23082.008157/2010,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** a Portaria n° 1012/2010, de 18.08.2010, que autorizou o afastamento da Professora desta Universidade **EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES,** para prestar colaboração técnica na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

PORTARIA N° 1153/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, usando da delegação de competência que lhe confere o art. 3° da Portaria MEC n° 404/2009, do Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 7.5.2009, e em conformidade com o disposto no art, 93, I, da Lei n° 8112/90 e no art. 1° e 2° do Decreto n° 4.050 de 12.12.2001, Resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor pertencente ao Quadro desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor - EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES  
Cargo Efetivo - Professor de 3° Grau, Classe VI, Nível 1, RT-20  
Matrícula SIAPE n° 1131054  
Para - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
Cargo/Função a exercer - Diretora do Restaurante da UFPE, Código CD-4  
Amparo Legal - Art. 93, I, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, regulamentado pelo Decreto n° 4.050, de 12.12.20.  
Ônus - Órgão Cedente (cf. art.93, 1° da Lei n° 8.112/90 da nova redação da Lei n° 8.270/91)  
Prazo da Cessão - pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de Publicação  
Processos - 23082.012637/2010 anexos 23082.009653/2009 e 23082.008157/2010

PORTARIA N° 1154/2010-GR, de 16 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011868/2010,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 1°.09.2010, devendo vigor até 28.02.2011**, de **JOSÉ CÂNDIDO SELVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1763500, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/20h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1486/2009-GR, de 28.12.2009, DOU de 31.12.2009.

PORTARIA N° 1155/2010-GR, de 16 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011871/2010,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 14.10.2010, devendo vigor até 13.04.2011**, de **KARMILE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1778725, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/20h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 362/2010-GR, de 30.03.2010, DOU de 07.04.2010.

PORTARIA N° 1156/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014108/2010,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JEANE CECÍLIA BEZERRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1226153, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática desta UFRPE, **no período de 19 a 30 de setembro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para visita técnica no Laboratoire de Biométrie Évolutive, na Universidade de Claude Bernard-Lyon I, França, conforme Decisão n° 81/2010-DEINFO, de 20.08.2010.

PORTARIA N° 1157/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013992/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o(a) servidor(a) desta Universidade **VERA LÚCIA LOPES DOS SANTOS**, SIAPE n° 0676468, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o **benefício do Abono de Permanência**, de acordo com o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003 c/c art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 25.01.2009, tendo em vista preencher na citada

data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º da E.C. 41, de 2003, lembrando que foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo de serviço especial/insalubre (448 d) e o prestado à empresa vinculada à iniciativa privada (610 d), na forma do item 10 da Orientação Normativa SRH/MPOG N° 6, de 21.06.2010 e do art. 103, V, da Lei n° 8.112/90.

PORTARIA N° 1158/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016390/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **pensão vitalícia** para a Sra. **NERCINA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo do servidor aposentado desta Universidade **SEVERINO CARLOS DE ARAÚJO**, SIAPE n° 0384798, **falecido em 22.08.2010**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 22.08.2010**.

PORTARIA N° 1159/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015046/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JÚNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, lotado no Departamento de Agronomia, Matrícula SIAPE n° 1538852, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia- Ciência do Solo, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão n° 097/2010-CCD/Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo, de 30.07.2010. Em decorrência revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 988/2008-GR, de 16.09.2008, DOU de 17.09.08, que designou Clístenes Williams Araújo do Nascimento como Coordenador do referido Programa.

PORTARIA N° 1160/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016744/2010 anexo 23082.015978/2010,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) servidor(a) **ALMIR SILVEIRA MENELAU**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 2117858, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Diretor do Departamento de Letras e Ciências Humanas, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão n° 211/2010-CTA/DLCH, de 03.09.2010. Em decorrência revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 422/2010-GR, de 16.04.10, que designou Ana Paula Amazonas Soares como Diretora Pró-Têmpore do referido Departamento.

PORTARIA N° 1161/2010-GR, de 16 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015621/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 384066, lotado(a) no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta UFRPE, **no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentar trabalho referente ao convênio da UFRPE com o ITA/Argentina, conforme Decisão n° 204/2010-CTA/DLCH, de 25.08.2010.

PORTARIA N° 1162/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016835/2010,

**RESOLVE designar** o(a) servidor(a) **DENNIS WILLIAM ABDALA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1698473, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada-

UAST, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da UAST, conforme solicitação constante do Memo nº 154-PREG, de 08/09/2010, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 075/2007-GR, de 07/02/2007, que designou Luciano Pires de Andrade para a referida Função.

PORTARIA Nº 1163/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015892/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **EUDES DE SOUZA CORREIA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, Matrícula SIAPE nº 1044907, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca, conforme consulta eleitoral para a Função. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 034/2008-GR, de 08/01/2008, que designou Manlio Pozzi Júnior para a referida Função.

PORTARIA Nº 1164/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003389/2010, anexos Processo UFRPE 23082.016770/2009 e Processo UFRPE nº 23082.016763/2009,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, nomeado(a) em 24/04/2008, Matrícula SIAPE nº 2524103, RT/40 horas, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 260/2010-CPPD, de 19/08/2010, **a partir de 24 de abril de 2010.**

PORTARIA Nº 1165/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015531/2010,

RESOLVE suspender o **Adicional de Insalubridade**, do(a) servidor(a) **CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 7990741, lotado no Departamento de Química, em decorrência do afastamento autorizado através da Portaria nº 349/2010-GR, de 29.03.2010 e em consonância com o artigo 10 da ON nº 02/2010SRH/MPOG, conforme solicitação da DST, em 09/09/2010.

PORTARIA Nº 1166/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015530/2010,

RESOLVE suspender o **Adicional de Insalubridade**, do(a) servidor(a) **STEFANE DE LYRA PINTO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 1176960 lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme afastamento autorizado através da Portaria nº 481/2008-GR, de 29.03.2010, Processo UFRPE nº 23082.017444/2007, artigo 10 da ON nº 02/2010SRH/MPOG e a solicitação da DST, em 02/09/2010.

PORTARIA Nº 1167/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014404/2010,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau máximo 20% (vinte por cento), ao(a) servidor(a) **VITOR CAIAFFO BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1758357, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 041/2010-DST, de 27/08/2010, **com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2010.**

PORTARIA N° 1168/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015847/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2478437, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia/DB, **no período de 24/09 a 1°/10/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de participar do "XX Congresso Latinoamericano de Microbiologia", em Montividéu-Uruguai, conforme Decisão n° 80/2010-CTA/DB, de 02.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1169/2010-GR, de 17 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017100/2010,

**RESOLVE:**

**Retificar** a publicação do Diário Oficial da União do dia 16.09.2010, Seção 2, pág. 32, referente à portaria n° 1141/2010-GR, de 15.09.2010, nos termos a seguir: onde se lê: "Processo N° 23082.000183/2010", leia-se: "Processo N° 23082.017100/2010", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1170/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016394/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Professora de 3° Grau **MARIA DE FÁTIMA YASBECK ASFORA**, Adjunto, Nível 01, RT-DE, SIAPE n° 0384056, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, de acordo com o art. 3°, caput, I, II, III e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório

no Diário Oficial da União - Código de vaga: 297480.

PORTARIA N° 1171/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016755/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Informática, Matrícula SIAPE n° 1203910, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 1.355.901,40 (Hum milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais e quarenta centavos)**, para atender despesas **no Curso de Licenciatura em Física do projeto Pro Licenciatura - Processo 2340000 8653201018/2010 - MC da 2010NC000794**.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339039 - Serv. de Terceiros P. Jurídica.... R\$ 1.355.901,40  
T O T A L..... R\$ 1.355.901,40

PORTARIA N° 1172/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016701/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **GISLÉIA BENINI DUARTE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2733201, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, **no período de 09 a 13/10/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de participar do "57h Annual North American Meetings of Regional Science Association International", em Denver-Estados Unidos, conforme Decisão n° 208/2010-CTA/DLCH, de 03.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1173/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016257/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 384945, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia - DZ, **no período de 16 a 26/10/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participação e apresentação de trabalhos no "VII Internacional Congress on Cactus Pear and Cochineal", em Agadir-Marrocos, conforme Decisão n° 89/2010-CTA/DZ, de 08.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1174/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016699/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2140668, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia - DZ, **no período de 30/10 a 10/11/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar da Reunião Anual da ASA-CSSA-SSSA sobre projeto CAPES/FIPSE da UFRPE, em parceria com a USP/FZEA e Universidades norte-americanas, nos Estados da Califórnia, Texas e Flórida-EUA, conforme Decisão n° 86/2010-CTA/DZ, de 08.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA n° 1175/10-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015518/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Zootecnia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Agronomia, para o biênio 2010/2012**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 85/2010-CTA-DZ, 08.09.2010.

**TITULAR(ES) :**

**Márcia Costa Lima Corrêa de Araújo**

**SUPLENTE(S) :**

**Helena Emília Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso**

PORTARIA N° 1176/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016801/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **SUSY MILDREY MOITA ANDRADE,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n°1038854, para responder pelo(a) Seção de Desenvolvimento de Competências/CDP/SUGEP, nos dias 08 a 17/09/2010, período de férias do Titular da referida Função, conforme n° Memo 462/10-CDP/SUGEP, de 03/09/2010.

PORTARIA N° 1177/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016425/2010 anexos 23082.009342 e 23082.009318/2010,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** as Portarias n°s 695/2010-GR, de 07.06.10, DOU de 09.06.10 e a 894/2010-GR, de 27.07.10, DOU de 03.08.10, que autorizaram os afastamentos do país dos Professores Rosimar dos Santos Musser, no período de 22 a 30 de agosto para Lisboa-Portugal e Dimas Menezes, no período de 22.08 a 02.09.10 para Lisboa-Portugal, respectivamente, conforme Memo n° 129/2010-DEPA, de 26.08.2010.

PORTARIA N° 1178/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.015065/2010,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 1076/10-GR, de 30.08.2010, publicada no DOU de 02.09.2010, Seção 2, página(s) 20, que exonerou MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...ocupante do cargo de contínuo...", leia-se: "...ocupante do cargo de Professor Associado 2...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1179/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012080/2010,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do curso de Licenciatura em Letras,** conforme Decisão n° 17/2010-CCD/Curso de Licenciatura Plena em Letras, de 02.07.2010.

**SANDRA HELENA DIAS DE MELO** - Ocupante do cargo de Professor Adjunto 2, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 1495587 **(PRESIDENTE)**;

**VALÉRIA SEVERINA GOMES** - Ocupante do cargo de Professor Adjunto 2, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 1319364 **(MEMBRO)**;

**VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA** - Ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 2249818 **(MEMBRO)**; e

**FÁTIMA MARIA CORREIA DOS SANTOS** - Estudante **(MEMBRO)**.

PORTARIA N° 1180/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.015392/2010,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** a Portaria n° 1118/2010-GR, de 10.09.10, DOU de 16.09.10, Seção 2, Pág. 02, que autorizou a cessão do servidor FERNANDO BATISTA DE SOUZA FERRAZ, conforme solicitação da Assessoria de Legislação de Pessoas da SUGEP/UFRPE, contida na Folha n° 14, do Processo n° 23082.015392/2010.

PORTARIA n° 1181/10-GR, de 21 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016152/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Física**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 66/2010-CTA-DQ, 09.09.2010.

**TITULAR(ES) :**

**Elinaldo da Silva Alcoforado**

**SUPLENTE(S) :**

**Mônica Freire Belian**

PORTARIA n° 1182/10-GR, de 21 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014939/2010,

RESOLVE designar os **discentes**, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Educação Física**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 192/2010-CTA-DLCH, 25.08.2010.

**TITULAR(ES) :**

**Pollyana Cordeiro Lima de Andrade**

**SUPLENTE(S) :**

**Ewerton Silva de Oliveira**

PORTARIA n° 1183/10-GR, de 21 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015299/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Estatística e Informática, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Agronomia**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 06472010-CTA-DEINFO, 20.08.2010.

**TITULAR(ES) :**

**Claudio Tadeu Cristino**

**SUPLENTE(S) :**

**Antonio Carlos da Silva Miranda**

PORTARIA Nº 1185/2010-GR, de 21 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013233/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do Servidor Técnico Administrativo **JIMMY PEIXE MC INTYRE**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 445550, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, **no período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2011**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Doutorado na Universidade Sherbrooke, em Québec-Canadá, conforme Resolução nº 370/2010-CEPE, de 15.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1186/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.014425/2010,

**RESOLVE :**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1130/10-GR, de 10.09.2010, publicada no DOU de 16.09.2010, Seção 3, página(s) 90/91, referente à prorrogação do contrato de Professor Substituto de **LETÍCIA RAMOS DA SILVA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Professor Adjunto, RT/40h...", leia-se: "...**Professor Assistente, RT/20h**...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1187/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013228/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento** Servidor **VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 03, Matrícula SIAPE n° 2281440, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, **no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 09 de agosto de 2010,** com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, em nível de Doutorado, nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Resolução n° 369/2010-CEPE, de 15.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1188/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002491/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento** do(a) Servidor(a) **IONETE CAVALCANTI DE MORAES,** ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 03, Matrícula SIAPE n° 2282718, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1° de março de 2010,** com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Administração, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução n° 357/2010-CEPE, de 15.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1189/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023500/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento** do(a) Servidor(a) **REGINETE CAVALCANTI PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0385020, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, **no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 04 de março de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº 353/2010-CEPE, de 15.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1190/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016084/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRANDÃO DE AMORIM**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 346/10-MEC, DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é 0861117**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 259/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**.

PORTARIA Nº 1191/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009925/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **SANDRA DA SILVA SANTOS**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da redistribuída da Professora Josinalva Estácio Menezes através da Portaria nº 1139/10-MEC, DOU de 17.08.2010, cujo **código de vaga é 0853147**, de acordo com o

art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 248/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1192/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017106/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **CRISTIANO SOARES DE LIMA,** no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos da redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 346/10-MEC, DOU de 10.03.2010, cujo **código de vaga é 0861118,** de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 261/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1193/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016245/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **LAURA LEANDRO DA ROCHA,** no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos da redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 346/10, DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é 0861100,** de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 260/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1194/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005004/2010,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RENATA VALÉRIA REGIS DE SOUSA GOMES**, no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Marco Antônio Araújo de Andrade, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 502/10, DOU de 15.05.2009, cujo **código de vaga é 0297466**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 216/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1195/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017107/2010,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARIEL JOSÉ DE ANDRADE**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor Adalberto Cajueiro de Farias, através da Portaria n° 997/10, DOU de 20.08.2010, cujo **código de vaga é 0851455**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 262/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1196/2010-GR, de 24 de setembro 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.016744/2010 anexo 23082.015978/2010,

**RESOLVE:**

NOMEAR o(a) servidor(a) **RENATA PIMENTEL TEIXEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE nº 1314920, como Substituto(a) Eventual da Direção do Departamento de Letras e Ciências Humanas, **a partir de 17.09.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão nº 211/2010-CTA/DLCH, de 03.09.2010. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Port. Nº 405/2008-GR, de 21.05.08, que designou Osvaldo Girão da Silva para a referida função.

PORTARIA Nº 1197/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012665/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JANAÍNA DE ALBUQUERQUE COUTO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/20h, Matrícula SIAPE nº 2582053, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2010**, com ônus CAPES e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio de pesquisa na Universidade Paris-Sud 11, conforme Resolução nº 424/2010-CEPE de 21.09.2010.

PORTARIA Nº 1198/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010809/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/20h, Matrícula SIAPE nº 2454857, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2010**, com ônus CAPES e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio de pesquisa no Instituto de Biomedicina de Valência, na Espanha, conforme Resolução nº 423/2010-CEPE, de 21.09.2010.

PORTARIA N° 1199/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012236/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **WELLINGTON MARINHO DE LIRA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h, com Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE n° 1373904, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **no período de 20 a 22 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa apresentar trabalho no XIII Congresso Internacional de Humanidades, na Universidade Metropolitana de Ciências de La Educacion, na cidade de Santiago-Chile, conforme Decisão CTA-UAG n° 338/2010-CTA, de 09.09.2010.

PORTARIA N° 1200/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017378/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h, Matrícula SIAPE n° 1637927, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, **no período de 03 a 19 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa apresentar trabalho na Conferência 2010 IEEE - Conference on Systems, Man and Cybernetics, em Istambul-Turquia, conforme Decisão n° 095/2010-CTA-DEINFO, de 13.09.2010.

PORTARIA N° 1201/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006105/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **JULIANA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES SARAIVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE nº 1805768, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Ciência da Computação** da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE, **a partir de 19 de agosto de 2010**, conforme solicitação constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 583/2010-GR, de 14/05/2010, que designou Gersonilo Oliveira da Silva para a referida função.

PORTARIA Nº 1202/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015046/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Associado, nível 02 Matrícula SIAPE nº 0384094, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Ciência do Solo**, **a partir de 17 de setembro de 2010**, conforme solicitação constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 1058/2008-GR, de 25/09/2010, que o designou para a referida função.

PORTARIA Nº 1203/2010-GR, de 24 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012237/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.09.2010, devendo vigor até 29.03.2011**, de **EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1778729, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/20h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 273/2010-GR, de 12.03.2010, DOU de 17.04.2010.

PORTARIA N° 1204/2010-GR, de 24 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012242/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.10.2010, devendo vigor até 11.04.2011**, de **MARIANA DE FRANÇA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1777335, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 237/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 30.03.2010.

PORTARIA N° 1205/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015573/2010, anexos Processos UFRPE n° 23082.003048/2010 e n° 23082.021026/2009,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **JOSÉ MILTON BARBOSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1310748, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, o benefício do **Abono de Permanência**, de acordo com o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, c/c o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 21 de junho de 2007**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do citado art. 2° do E.C. 41, de 2003, sendo computado o tempo de **serviço militar**, o prestado ao **Estado**, à **iniciativa privada** e o tempo de **serviço especial/insalubre**, na forma dos arts. 100 e 103, I e V, da Lei n° 8.112/90, e do item 10 da ON SRH/MPOG n° 6, de 21.06.2010.

PORTARIA N° 1206/10-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017811/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para **atuarem como fiscais** no contrato de empresas prestadoras de serviços de limpeza, portaria e vigilância, conforme Memo nº 301/2010-CODAI, de 14.09.2010, constante do processo acima mencionado.

**TITULAR**

**Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira** - Matrícula SIAPE nº 1754184, CPF nº 041.532.304-56;

**SUPLENTE**

**José Soares Neto** - Matrícula SIAPE nº 1753600, CPF. nº 145.745.274-04.

PORTARIA Nº 1207/10-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017893/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para **atuarem como fiscais** na contratação de fornecimento parcelado de ração para atender aos plantéis de animais do Departamento de Zootecnia, a fim de operacionalizar os procedimentos pertinentes ao módulo SICON-SIASG. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria 098/2003-GR, de 19.02.2003 que designou os servidores Fátima Alves Sampaio e Everaldo Tenório para as referidas atuações, conforme solicitação contida no Memo nº 77/2010-DZ, de 16.09.2010, constante do processo acima mencionado.

**TITULAR**

**Maria Presciliana de Brito Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 0383565, ocupante do cargo de Zootecnista, lotada no Departamento de Zootecnia, CPF nº 172170163-04;

**SUPLENTE**

**Severino Bezerra Tavares Filho**, Matrícula SIAPE nº 0383733, ocupante do cargo de Auxiliar em Veterinária e Zootecnia, CPF. nº 390758264-00.

PORTARIA Nº 1208/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.010666/2010,

RESOLVE:

**Designar** para **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (s/FG)**, o(a) servidor(a) **TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1553890, lotado(a) no(a) Departamento de Química, CPF. nº 951.205.054-49, **a partir de 03 de maio de 2010**, conforme informação PRPPG, em 22.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1209/2010-GR, de 27 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010666/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 02 Matrícula SIAPE nº 2534469, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos**, **a partir de 03 de maio de 2010**.

PORTARIA Nº 1210/2010-GR, de 27 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.003324/2010,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 567/10-GR, de 12.05.2010, publicada no DOU de 14.05.2010, que nomeou DANIELA MARIA BASTOS DE SOUZA como professora do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta IFES, nos seguintes termos: Onde se lê: "...RT/40h...", leia-se: "...em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva...", permanecendo inalterados os demais termos, de acordo com a Resolução Nº 065/2010-CONSU, de 04.05.2010.

PORTARIA N° 1186/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.014425/2010,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 1130/10-GR, de 10.09.2010, publicada no DOU de 16.09.2010, Seção 3, página(s) 90/91, referente à prorrogação do contrato de Professor Substituto de **LETÍCIA RAMOS DA SILVA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Professor Adjunto, RT/40h...", leia-se: "...**Professor Assistente, RT/20h**...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1187/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013228/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento** Servidor **VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 03, Matrícula SIAPE n° 2281440, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, **no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 09 de agosto de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, em nível de Doutorado, nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Resolução n° 369/2010-CEPE, de 15.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1188/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002491/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento** do(a) Servidor(a) **IONETE CAVALCANTI DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 03, Matrícula SIAPE n° 2282718, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1° de março de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Administração, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco,

conforme Resolução nº 357/2010-CEPE, de 15.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1189/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023500/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento** do(a) Servidor(a) **REGINETE CAVALCANTI PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0385020, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, **no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 04 de março de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº 353/2010-CEPE, de 15.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1190/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016084/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRANDÃO DE AMORIM**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 346/10-MEC, DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é 0861117**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 259/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**.

PORTARIA Nº 1191/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009925/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **SANDRA DA SILVA SANTOS**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da redistribuída da Professora Josinalva Estácio Menezes através da Portaria nº 1139/10-MEC, DOU de 17.08.2010, cujo **código de vaga é 0853147**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 248/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1192/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017106/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **CRISTIANO SOARES DE LIMA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos da redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 346/10-MEC, DOU de 10.03.2010, cujo **código de vaga é 0861118**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 261/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1193/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016245/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **LAURA LEANDRO DA ROCHA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos da redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 346/10, DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é 0861100**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987,

e a Resolução 260/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1194/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005004/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RENATA VALÉRIA REGIS DE SOUSA GOMES,** no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Marco Antônio Araújo de Andrade, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 502/10, DOU de 15.05.2009, cujo **código de vaga é 0297466,** de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 216/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1195/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017107/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARIEL JOSÉ DE ANDRADE,** no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor Adalberto Cajueiro de Farias, através da Portaria n° 997/10, DOU de 20.08.2010, cujo **código de vaga é 0851455,** de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 262/2010 do Conselho Universitário, de 09.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1196/2010-GR, de 24 de setembro 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.016744/2010 anexo 23082.015978/2010,

**RESOLVE:**

NOMEAR o(a) servidor(a) **RENATA PIMENTEL TEIXEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 1314920, como Substituto(a) Eventual da Direção do Departamento de Letras e Ciências Humanas, **a partir de 17.09.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão n° 211/2010-CTA/DLCH, de 03.09.2010. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Port. N° 405/2008-GR, de 21.05.08, que designou Osvaldo Girão da Silva para a referida função.

PORTARIA N° 1197/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012665/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JANAÍNA DE ALBUQUERQUE COUTO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/20h, Matrícula SIAPE n° 2582053, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2010**, com ônus CAPES e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio de pesquisa na Universidade Paris-Sud 11, conforme Resolução n° 424/2010-CEPE, de 21.09.2010.

PORTARIA N° 1198/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010809/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/20h, Matrícula SIAPE nº 2454857, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2010**, com ônus CAPES e ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio de pesquisa no Instituto de Biomedicina de Valência, na Espanha, conforme Resolução nº 423/2010-CEPE, de 21.09.2010.

PORTARIA Nº 1199/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012236/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **WELLINGTON MARINHO DE LIRA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h, com Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1373904, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **no período de 20 a 22 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa apresentar trabalho no XIII Congresso Internacional de Humanidades, na Universidade Metropolitana de Ciências de La Educacion, na cidade de Santiago-Chile, conforme Decisão CTA-UAG nº 338/2010-CTA, de 09.09.2010.

PORTARIA Nº 1200/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017378/2010,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h, Matrícula SIAPE nº 1637927, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, **no período de 03 a 19 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa apresentar trabalho na Conferência 2010 IEEE - Conference on Systems, Man and Cybernetics, em Istambul-Turquia, conforme Decisão nº 095/2010-CTA-DEINFO, de 13.09.2010.

PORTARIA N° 1201/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006105/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **JULIANA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES SARAIVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1805768, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Ciência da Computação** da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE, **a partir de 19 de agosto de 2010**, conforme solicitação constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 583/2010-GR, de 14/05/2010, que designou Gersonilo Oliveira da Silva para a referida função.

PORTARIA N° 1202/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015046/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Associado, nível 02 Matrícula SIAPE n° 0384094, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Ciência do Solo**, **a partir de 17 de setembro de 2010**, conforme solicitação constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 1058/2008-GR, de 25/09/2010, que o designou para a referida função.

PORTARIA N° 1203/2010-GR, de 24 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012237/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.09.2010, devendo vigor até 29.03.2011**, de **EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**, Matrícula SIAPE n° 1778729, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/20h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e

11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 273/2010-GR, de 12.03.2010, DOU de 17.04.2010.

PORTARIA N° 1204/2010-GR, de 24 de setembro de 2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012242/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.10.2010, devendo vigor até 11.04.2011**, de **MARIANA DE FRANÇA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1777335, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 237/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 30.03.2010.

PORTARIA N° 1205/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015573/2010, anexos Processos UFRPE n° 23082.003048/2010 e n° 23082.021026/2009,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **JOSÉ MILTON BARBOSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1310748, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, o benefício do **Abono de Permanência**, de acordo com o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, c/c o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 21 de junho de 2007**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do citado art. 2° do E.C. 41, de 2003, sendo computado o tempo de **serviço militar**, o prestado ao **Estado**, à **iniciativa privada** e o tempo de **serviço especial/insalubre**, na forma dos arts. 100 e 103, I e V, da Lei n° 8.112/90, e do item 10 da ON SRH/MPOG n° 6, de 21.06.2010.

PORTARIA N° 1206/10-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017811/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para **atuarem como fiscais** no contrato de empresas prestadoras de serviços de limpeza, portaria e vigilância, conforme Memo n° 301/2010-CODAI, de 14.09.2010, constante do processo acima mencionado.

**TITULAR**

**Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira** - Matrícula SIAPE n° 1754184, CPF n° 041.532.304-56;

**SUPLENTE**

**José Soares Neto** - Matrícula SIAPE n° 1753600, CPF. n° 145.745.274-04.

PORTARIA N° 1207/10-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017893/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para **atuarem como fiscais** na contratação de fornecimento parcelado de ração para atender aos plantéis de animais do Departamento de Zootecnia, a fim de operacionalizar os procedimentos pertinentes ao módulo SICON-SIASG. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria 098/2003-GR, de 19.02.2003 que designou os servidores Fátima Alves Sampaio e Everaldo Tenório para as referidas atuações, conforme solicitação contida no Memo n° 77/2010-DZ, de 16.09.2010, constante do processo acima mencionado.

**TITULAR**

**Maria Presciliana de Brito Ferreira**, Matrícula SIAPE n° 0383565, ocupante do cargo de Zootecnista, lotada no Departamento de Zootecnia, CPF n° 172170163-04;

**SUPLENTE**

**Severino Bezerra Tavares Filho**, Matrícula SIAPE n° 0383733, ocupante do cargo de Auxiliar em Veterinária e Zootecnia, CPF. n° 390758264-00.

PORTARIA N° 1208/2010-GR, de 24 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.010666/2010,

RESOLVE:

**Designar** para **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (s/FG)**, o(a) servidor(a) **TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1553890, lotado(a) no(a) Departamento de Química, CPF. n° 951.205.054-49, **a partir de 03 de maio de 2010**, conforme informação PRPPG, em 22.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1209/2010-GR, de 27 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010666/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 02 Matrícula SIAPE n° 2534469, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos**, **a partir de 03 de maio de 2010**.

PORTARIA N° 1210/2010-GR, de 27 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.003324/2010,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria n° 567/10-GR, de 12.05.2010, publicada no DOU de 14.05.2010, que nomeou DANIELA MARIA BASTOS DE SOUZA como professora do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta IFES, nos seguintes termos: Onde se lê: "...RT/40h...", leia-se: "...em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva...", permanecendo inalterados os demais termos, de acordo com a Resolução N° 065/2010-CONSU, de 04.05.2010.

PORTARIA N° 1186/2010-GR, de 22 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.014425/2010,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 1130/10-GR, de 10.09.2010, publicada no DOU de 16.09.2010, Seção 3, página(s) 90/91, referente à prorrogação do contrato de Professor Substituto de **LETÍCIA RAMOS DA SILVA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Professor Adjunto, RT/40h...", leia-se: "...**Professor Assistente, RT/20h**...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1212/2010-GR, de 28 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.018048/2010,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como Diretor do Departamento de História (S/FG) desta IFES, o(a) servidor(a) **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 0384987, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, CPF. n° 857.262.068-00, **a partir de 13 de setembro de 2010**, conforme Decisão N° 26/2010-CTA/DEHIST, de 13.09.2010. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. N° 446/2010-GR, de 22.04.10, que designou Osvaldo Girão da Silva como Diretor Pró-Têmpore do referido Departamento.

PORTARIA N° 1213/2010-GR, de 28 de setembro 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.018048/2010,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 2118661, como Substituto(a) Eventual da Direção do Departamento de História, **a partir de 13.09.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão N° 26/2010-CTA/DEHIST, de 13.09.2010.

PORTARIA N° 1214/2010-GR, de 28 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.017967/2010,

**RESOLVE:**

**Designar** como Diretora "Pró-Tempore" do Departamento de Ciências Sociais (s/ FG) desta IFES, o(a) servidor(a) **MARFISA CYSNEIROS DE BARROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 0675189, CPF n° 002.997.664-20, **a partir de 22 de setembro de 2010**, conforme solicitação do Presidente da Comissão encarregada de implementação do Departamento de Ciências Sociais, Prof. João Morais de Sousa, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1215/2010-GR, de 28 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.017932/2010,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DENNIS WILLIAM ABDALA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1698473, lotada(o) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como Substituto Eventual do(a) Direção Acadêmica da Unidade de Serra Talhada, conforme Memo n° 59/2010, da Diretoria Geral e Acadêmica, de **16.09.2010**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Titular, **a partir de 21.09.2010**. Em decorrência, revogar os efeitos, na mesma data, da Portaria n° 151/2008-GR, de 10.03.08, que designou **LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR**, como substituto eventual da Direção da referida Unidade Acadêmica.

PORTARIA N° 1216/2010-GR, de 28 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.018424/2010,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA FLÁVIA ALMEIDA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2501312, lotada(o) no(a) Departamento de Serviços de Manutenção da Infraestrutura, como Substituta Eventual do(a) Direção do referido Departamento, conforme Memo nº 246/2010-DSMI, de 27.09.2010, nas faltas e impedimentos legais do(a) Titular, **a partir da data desta Portaria**. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 233/2010-GR, de 04.03.10, que designou **ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE**, como substituto eventual da Direção do referido Departamento.

PORTARIA Nº 1217/2010-GR, de 28 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017771/2010, anexo Processo UFRPE nº 23082.015143/2010,

**RESOLVE tornar sem efeito** a Portaria nº 1037/2010, de 25.08.2010, DOU de 27.08.2010, Seção 02, página(s) 18/19, autorizando o afastamento do país de **ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO**, conforme solicitação do referido servidor constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1219/2010-GR, de 29 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.016384/2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** da Função Gratificada (FG-2) de Coordenador de Planejamento Físico e Ambiental, o(a) servidor(a) **WILMA LIMEIRA DE CASTRO**, CPF. nº 343.500.124-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Matrícula SIAPE nº 1655784, **a partir de 26.08.10**, conforme Memo nº 211/2010-PROPLAN, de 27.08.2010.

PORTARIA Nº 1220/2010-GR, de 29 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.016384/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-2) de Coordenador de Planejamento Físico e Ambiental, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA**, CPF. n° 235.997.404-10, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Matrícula SIAPE n° 6383001, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 211/2010-PROPLAN, de 27.08.2010. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 234/2010-GR, de 04.03.10, publicada no DOU de 10.03.10, que designou o referido servidor para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

PORTARIA N° 1221/2010-GR, de 29 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016384/2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador de Fiscalização de Obras e de Serviços de Engenharia-CFOS da Pró-Reitoria de Planejamento, o servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE n° 1652639, CPF.n° 767.524.964-04, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo N° 211/2010-PROPLAN, de 27.08.2010.

PORTARIA N° 1222/2010-GR, de 29 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.011983/2010,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 990/10-GR, de 16.08.2010, publicada no DOU de 17.08.2010, Seção 2, página(s) 26, referente à nomeação de **ZILDOMAR CARLOS FELIX**, para o cargo de Professor Assistente, nível 01, nos seguintes termos: Onde se lê: "...cujo código de vaga é o n° 0856144...", leia-se: "...cujo código de vaga é o n° 0858305...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1223/2010-GR, de 29 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017312/2010,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ELIANA DOMINGUES DA SILVA,** matrícula SIAPE n° 0275496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CPF. n° 387.399.764-91, como **Secretária da Banca Examinadora** que trata de Progressão Funcional de professores para a classe Professor Associado, conforme Memo n° 224/2010-PRPPG, de 09.09.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1224/2010-GR, de 30 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018283/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **JORGE FRANÇA DE FARIAS JÚNIOR,** no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 346/10-MEC, 25.03.2010, cujo **código de vaga é 0861119,** de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 236/2010 do Conselho Universitário, de 28.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1225/2010-GR, de 30 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018314/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JOSÉ VALDECY GUIMARÃES JÚNIOR,** no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do

Professor Marcio Miceli Maciel de Souza, conforme Portaria nº 728/10-GR, 15.06.2010, DOU de 16.06.2010, cujo **código de vaga é 0856130**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 264/2010 do Conselho Universitário, de 28.09.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1226/2010-GR, de 20 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018191/2010,

Resolve **designar** os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRA/UFRPE**, referente aos Serviços de Engenharia para Adequação das Instalações Físicas do Restaurante Universitário, no Campus de Dois Irmãos, conforme Of. nº 23/2010-PROPLAN, de 21/09/2010, constante do processo acima mencionado.

**WILMA LIMEIRA DE CASTRO** - ocupante do cargo de Arquiteto/Urbanista, SIAPE 01655784, CPF. 343.500.124-00;

**CARLA DE PAULA GOMES COELHO** - ocupante do cargo de Arquiteto/Urbanista, SIAPE 01654720, CPF. 030.887.924-40;

**JOSÉ PAES XAVIER JÚNIOR** - ocupante do cargo de Engenheiro/Área, SIAPE 1676960, CPF. 338.348.714-72.

PORTARIA Nº 1227/2010-GR, de 30 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.004502/2010,

RESOLVE:

**Designar** para **Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura** (s/FG), o(a) servidor(a) **MONICA MARIA LINS LESSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1215112, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, CPF. nº 583.346.104-91, **biênio 2010-2012**, conforme resultado de consulta eleitoral para a função. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 756/2010-GR, de 30/06/2010, que designou Maria da Conceição Castelo Branco Bôa Viagem para a referida função.

PORTARIA N° 1228/2010-GR, de 30 de Setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015363/2010,

**RESOLVE:**

NOMEAR o(a) servidor(a) **JOAQUIM EVENCIO NETO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado(a) no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Matrícula SIAPE n° 0383965, CPF n° 359.091.534-04, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Diretor do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão n° 116/2010-CTA-DMFA, de 17.09.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**